

(Aprovado em 30 de setembro de 2024)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de **30 de setembro de 2024**, o reconhecimento de utilidade pública Estadual da Instituição Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo, outorgado pela Lei Estadual nº 13.164 de 08 de Maio de 2014.

Salvador, 30 de setembro de 2024.

DEPUTADO Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 01/10/2024 13:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024BBF352>

